

ADAPTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA PARA SERVIÇO DE SAÚDE LOCAL¹

Júlia Lazzari Rizzi², Thaysi Carnet Figueiredo³, Laurem Souza Talhaferro Marques⁴, Giovana Wachekowski⁵, Rita de Cássia Fossati Silveira Evaldt⁶

¹ Relato de experiência realizado durante estágio curricular em regime de Internato do curso de medicina da Universidade Federal do Pampa.

² Aluna do Curso de Graduação em Medicina, UNIPAMPA.

³ Residente em Enfermagem em Saúde Coletiva, UNIPAMPA.

⁴ Residente em Nutrição em Saúde Coletiva, UNIPAMPA

⁵ Residente em Enfermagem em Saúde da Família, UNIJUÍ/FUMSSAR

⁶ Professora de Ginecologia e Obstetrícia do Curso de Medicina da Unipampa, Professora Orientadora.

Introdução: A Portaria 2048 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde dispõe sobre a implantação da triagem com classificação de risco para unidades de atendimentos de urgências e emergência, que deve ser realizada por um profissional da saúde com capacitação de nível superior, devidamente treinado e com a utilização de protocolos estabelecidos, os quais tem como objetivo avaliação do grau de urgência apresentado pelo paciente, levando em conta a complexidade dos fenômenos saúde/ doença e o sofrimento dos usuários e familiares. Atenção especial ao tempo de atendimento e organização de acordo com a prioridade resulta em diminuição do número de mortes evitáveis, sequelas e internações. **Objetivo:** Assim, objetiva-se, com esse trabalho, relatar a adaptação do Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia para a maternidade de um hospital regional de grande porte, referência para 13 cidades da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul. **Metodologia:** Esse trabalho surgiu da experiência vivenciada durante estágio curricular obrigatório em regime de internato do curso de graduação em Medicina (UNIPAMPA), durante do mês de janeiro de 2020 no serviço de maternidade. Trata-se de um relato sobre a elaboração de um protocolo que atendesse a realidade local a partir do Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia do Ministério da Saúde, edição 2017. **Resultados:** As 160 horas de vivência no serviço, proporcionou a observação da necessidade de uma padronização e classificação de acordo com o risco apresentado pela paciente. A forma como os atendimentos são realizados, muitas vezes não respeitam uma ordem com base no risco apresentado pela paciente e sim obedecem uma ordem de chegada. Dessa forma, muitas vezes pacientes com dor intensa, sangramento, ou em franco trabalho de parto acabavam aguardando a liberação de espaço físico e do profissional que estavam ocupados com casos sem gravidade. Esse quadro acaba impactando diretamente nas comorbidades e sequelas e algumas vezes na mortalidade materno-infantil. Assim, a implantação do Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia busca a qualificação do cuidado. Esse instrumento é destinado à organização das portas de entradas dos serviços de urgência obstétrica, garantindo acesso com qualidade às mulheres no período gravídico puerperal. Assim, com sua utilização,

evita-se a peregrinação de mulheres nos serviços de atenção obstétrica evitando desfechos desfavoráveis além de proporcionar o acesso qualificado e o atendimento com resolutividade, em tempo adequado para cada caso. Permite também, que a mulher vivencie a maternidade e o nascimento com segurança, respeito e dignidade. (BRASIL, 2017). **Conclusões:** Dessa forma, conclui-se que o serviço local deve estar constantemente fornecendo capacitações com atualizações e treinamentos para os funcionários, não somente colaboradores da área assistencial, como também da recepção e segurança, buscando reconhecer e prover suporte para as gestantes que necessitem utilizar o serviço de urgência e emergência.

Palavras Chaves: Unidade Hospitalar de Ginecologia e Obstetrícia; Trabalho de Parto; Guia de Prática Clínica.

Referências: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.